

MCUNU 4.º Ofício de Notas-Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará - República Federa-

tiva do Brasil - MATRIZ: Rua Manoel Barata Nº 801 - Centro - Fone: 241-4821 -SUCURSAL: Av. Almirante Barroso N.º 5610 - Memorial da Cabanagem - Fone: 231-4200 - Titular: Reginaldo Pinheiro da Cunha - Substituto: Antônio Carlos Pinheiro da Cunha - Consultor Jurídico: Sílvio Sá

> LIVRO 005-SS Folha 114

> > 8:4

States

1. 1. 1. 1.

霍盘

1 2 2-

Escritura Pública

DA E COMPRA DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO SEM EDI-FICAÇÃO E SEM NUMERAÇÃO OFICIAL, SITUADO NA RUA SANTA LUCIA, BAIRRO DO COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DESTE ESTADO, COMO ABAIXO MELHOR SE DE-CLARA:-

S A I B A M quantos

Escritura Pública virem, que no dia vinte e seis (28)🗺 do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa 127 cois (1992), nesta cidade de Selém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almírante Barroso no. 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saberi- de un 1 THEFE . COND Outorgance Vendecora, SUMMER INSTITUTE OF LINSUISTICS, instituição científica-religiosa, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal e fillal no hunicípio de Ananinceua, deste Estado, na Rodovia BR-315, Km-03, Conjunto Rondon no. 32. inscrito na CGC/MF sob o no. 01.100.079/0001-01, devidamente représentada por seu procurador, ROBERT RAY KERSIETIER, norte-americado, casado, contabilista, portador da Identidade no. 2029388-1/32/5PMAF, inscrito no CIC/MF sop o no. 055.567.592-00, domiciliado e residente no Município de Ananindeua, deste Estado, ora de passagem por esta Capital; conscante os termos do instrumento público de procuração lavrado às fls. 001 do Livro 1233, do Cartório do 10. Ofício de Notas, da Comarca CE Brasília, Distrito Federal, em 18 de outubro de 1988; e, de outro laco, como Outorgada Compradora, IBREJA DE DEUS NO BRASIL, instituição religiosa, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Parana, 11 TR. Rocovia BR-116, Km-200, Vila Fany, Inscrita no CGC/MF sob o no. 76.709.831-0001-07, devidamente representada por Procurador, ORESIE GREIMER, brasileiro, casado, 94, 497 k. k pastor, portador da Identidade no. 996.084-8/PR,

inscrite ne GICZMP seb e ne. 038.325.522-15, domiciliado e residente nesta cidade; consoante os termos do instrumento público de procuração lavrado às fls. 033 do Livro 34-P, das Notas do Cartório da labelià Viviane Maria Garcia Paes Marcini, da Comarca da Piraquara, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 1990; os presentes meus connecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e ao final assinadas, do que dou fé. E, em presença dessas mesmas testemunhas, pela Outorgante Vendecora, através de seu procurador, me foi dito:- Que, é sennora e legítima possu;dora do domínio pleno oo terreno - sem edificação e - sem numeração oficial, situado na Rua Santa Lúcia, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, deste Estado, com as seguintes características: Frence medindo 200,00m (DUZENTOS METROS); Lateral Dire:ta medindo 132,35m (CENTO E TRINTA E DOIS METROS E OITENTA E CINCO CENTIMETROS); Lateral Esquenda medindo 25,00m (VINTE E CINCO METROS) e Travessão de Fundos medindo 177,15m (CENTO E SETENTA E SETE METROS E QUINZE CENT(METROS), perfazendo uma área total de 13.981,86 metros quadrados: QUE, o imével acima descrito e caracterizado foi havido pela Outorgante Vendedora por compra feita a Antonio Borges Barbosa e sua mulher Lourdes Condeiro de Azevedo Barbosa, através de Escritura Pública datada de 16 de dezembro de 1955, lavrada as fls. 20 do Livro 382, das notas do Cartório Chermont (10. Of/cio), desta [Comarca; registrada às fls. 15, do Livro no. 3-P, em 20 de janeiro de 1960, sob o número 20.548, no Cartório do Registro de Imévels (do, offere) desta Gapical, dub, se achando referido indvel lívre e desembaraçado de todos e quaisquer "inus judiciais ou extrajudiciais, pensão ou hipoteca de qualquer natureza, bem como quite de a soleogue vaxas, por esta escritura a Outorgante Vendedora o vende la Outorgada. Compradora pelo preco certo e previamente ajustado de Cr5-950,000,00 (NOVECENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), JA integralmente pago em moeda corrente e legal do País, de cuja declaração eu, Tabelião, dou fé, pelo que dá á Outorgada Compradora a mais geral, rasa, definitiva e irrevogávei guitação, para nada mais reclamar em qualquer tempo sobre ela ou a venda que ora é feita. QUE, por força desta escritura e na melhor forma de direito, cransmite à Outorgada Compradora toda æ posse, dominio, direito e ação que antes tinha 11 exercia sobre a imável ora vendido, comprometendo-se por si el seus sucessores la fazer lesta vendal sémpre oca, firme e valiosa e la responder pela evicção na forma da lei. Pela Outorgada Compradora metfoi dito que aceita esta escritura na forma em que está redigida. Declaro, eu, Tabelião, que, em cumprimento da lesislação em vigor, pelas partes contratantes me foram apresentados os seguintes documentosi a) Pela

Hartór

LIVRO: 005-SS FOLHA: 115

Outorgante Vendedora: 1) Certidão Regativa de Débito (CND), série "C", no. 072263, PCND. no. 773/92, expedida em 02 de junho de 1992, em nome da Outorgante Vendedora; b) Pela Outorgada Compradora: Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Indveis, talão no. 4846, expedido pela Prefeitura Municipal de Ananindeux, quitado em 13/03/1992, no CrE-Si.P00,74. As partes 在他的名片我们在我们都把一 valor de declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedéncia dos documentos por elas resignando-se a responder civil e apresentados, criminalmente por eventuals vícios ou irregularidade/s que neles se contenham. Certifico que, na forma dos Parágrafos 20. e 30. do artigo 10. da Lei no. 7.434, de 18 de dezembro de 1985, os cocumentos 高仁 1 開発 enumerados, passam a fazer parte integrante 福 inseparável desta Escritura, ficando arquivados nestas Notas para os devidos fins. Pela Outorgante Vendedora, através de seu representante, me foi declarado, 500 as penas da lei, que não possui qualquer débito de natureza fiscal, nem qualquer ação real ou pessoal reipersecutória que recala sobre si ou sobre o "bem objeto desta Escritura, que possa comprometer 1001 tornar duvidoso o presente negócio (Decreto no. 98.240, de 99 de setembro de 1986). Certifico que a Certicão Negativa de Bnus Reais e o IPTU - Imposto de Predial e Territorial Urbano, espedido pela Frefeitura Municipal, bem como osì demais cocumentos de natureza jurídico-fiscal, serão apresentados ao oficial do competente kegistro de Indvels.- ASSIM o disseram, outorgaram, accitaram e pediran-me esta escricura, que lhes sendo lida e achada conforme, assinaram com as testemunhas presencials e idôneas Ana Cristina Azevêdo de Oliveira e Cláudia Socorro Silva e Silva, que também ouviram ler, perante mim, Antonio Gárlos Pinheiro da Cunha, escrevente juramentado, que a datiiografel. (aa) P.p. ROBERT RAY KERSTETTER.- P.p. ORESTE BREINER. / Ana Cristina Azevêdo de Oliveira.-Claudia Socorró Briva e Silva - Nada mais. Eu, . . . . subscrevo e assino em público e raso. / / autorizado, / / / / / / / / / / / / / / / / / al<sup>d</sup> al<sup>d</sup> m فكمججعة المحمجة

> EM TESTEMUNHO (  $\swarrow$  ) OA VERDADE Belém(PA), 26 de junno de 1992.

REGISTRO DE IMÓVEIS Matricula Nº 028 Rogistro L. 2- R Fis. 028 Nº 04 Averbação L. \_\_\_\_\_ Fis. 028 Nº 04 Ananindeua - PA, 17 da 07 de 1298 Regenera Do geova la loca o Elloca

88.812 30 11 95 2-4 (29 AV.034.38) 30. ji 20 00 0 Berrn C. Ha Forsec Maria NOTA = Conclusto de Respecto entone questo venia Juramentada unercomure - reprose entrona fronts a poste do indones en la Dentraco, a poste do indones en la Dentraco, a poste do indones foi eletro do la arginita (1000 Reproto foi eletro do la constra 11.028. fls.028, en 17/07/92, co Regreto de finoien de Ahiendurdena de tre Estado a capa fundição possor o prieros o enjerido indicer f.



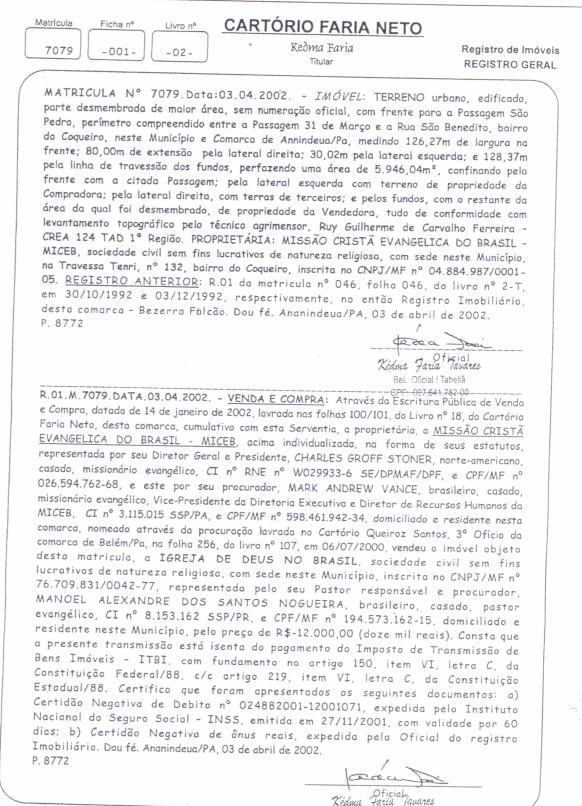
# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Cartório Faria Neto - Comarca de Ananindeua - CNPJ/MF - 34.621.524/0001-11



Bel Kédma Faria Tavares - Oficial Titular- CPF:097.641.782-00

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA



Rod. Br 316, Km 08, Rua 02 de Junho, Travessa A nº 12 (ao Lado da Defensoria Pública) Centro - Ananindeua/Pará - Fone/Fax: (091) 32552437 Solicite sua certidão através do site: www.cartoriofarianeto.com.br

Ananindaua - Dará

Protocolo: 55.959 Emitida por Adriana Queiroz Ribeiro em 28/11/2016 às 12:29:48 Bel. Oficial / Tabelia

CDE: 007 641 782-00

Matricula	Ficha nº	Livro nº
7.079	01 V	2

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). CERTIFICO que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais pessoais e reipersecutórias. Ananindeua-Pará, em: 28/11/2016.

> ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Válido somente com o selo de segurança.

( ) Bel Kédma Faria Tavares - Oficial Titular.

(c) Bel.Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto.

() Ana Bernadete de O.L. Reis - Escrevente

() Jéssica Lorena Mendes Barbosa - Escrevente.

Odikon J. Note Junio OFICIAL SUBSTITUTO CPF-381.151.902-25

DEIMÓ

000.735.336



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Cartório Faria Neto - Comarca de Ananindeua - CNPJ/MF - 34.621.524/0001-11 Bel Kédma Faria Tayarca - OS i 1 mi

Bel Kédma Faria Tavares - Oficial Titular- CPF:097.641.782-00

### CERTIDÃO

# CERTIDÃO DE FILIAÇÃO



KÉDMA FARIA TAVARES, Oficial Titular do Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, que em virtude das atribuições me são conferidas por LEI, e a pedido de parte intessada, através do Controle Interno nº 55960, QUE: revendo neste Serviço Registral, os livros de Protocolo, de Registro Geral e Registro Auxiliar, veriquei que, na Matrícula nº 7.079, Livro (02) de Registro Geral, encontra-se o seguinte imóvel registrado: TERRENO URBANO, edificado, parte desmembrada de maior área, sem numeração oficial, com frente para a Passagem São Pedro, perímetro compreendido entre a Passagem 31 de Março e Rua São Benedito, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 126,27m de largura na frente; 80,00m de extensão pela lateral direita; 30,02m pela lateral esquerda; e 128,37m pela linha de travessão dos fundos, perfazendo uma área de 5.946,04m<sup>2</sup>; confinando pela frente com a citada Passagem; pela lateral esquerda com terreno de propriedade da Compradora; pela lateral direita com terras de terceiros; e pelos fundos com o restante da área da qual foi desmembrado, de propriedade da Vendedora, tudo de conformidade com levantamento topográfico pelo técnico agrimensor, Ruy Guilherme de Carvalho Ferreira - CREA 124 TAD 1ª Região; tendo como atual PROPRIETÁRIA: IGREJA DE DEUS NO BRASIL, sociedade civil sem fins lucrativos de natureza religiosa, com sede neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.709.831/0042-77, representada pelo seu Pastor responsável e procurador, MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, RG nº 8.153.162 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.573.162-15, e residente neste PROPRIETÁRIOS: 1°) IGREJA DE DEUS NO BRASIL, inscrita no Município. CADEIA DE CNPJ/MF sob o nº 76.709.831/0042-77, já qualificada acima, adquiriu o imóvel por compra feita de: 2°) MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL - MICEB, sociedade civil sem fins lucrativos de natureza religiosa, com sede neste Município, na Travessa Tenri, nº 132, bairro do Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.884.897/0001-05, através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 14 de janeiro de 2002, lavrada nas folhas 100/101, do Livro nº 18, nas Notas deste Ofício, conforme consta no R-01 de 03/04/2001 da Matrícula 7.079 deste Cartório; e esta por sua vez já era proprietária do imóvel, conforme consta no

### **REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO**



1º Ofício - Ananindeua-Pa - Brasil CNPJ/MF - 34.621.524/0001-11 Bel Kédma Faria Tavares - Oficial Titular- CPF:097+641.782-00

#### CERTIDÃO

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 046, Folha 046, do Livro nº 2-T, em 30/10/1992, do então Registro Imobiliário, desta Comarca -Cartório Bezerra Falcão. CERTIFICO mais, que o Imóvel retro descrito, não consta sujéito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações, penhoras, arrestos, sequestros e sem qualquer medida restritiva, inclusive Ações Reais, Legais, Convencionais, Pessoais "REIPERSECUTÓRIAS", registrados nesta Serventia, quer em nome da atual ou de seus anteriores proprietários; a filiação de domínio no período dos anos consecutivos, sem interrupção nem contestação de qualquer natureza, fica atestada pela matrícula acima mencionada e atos anteriores. Eu, Adriana Queiroz Ribeiro, efetuei buscas e digitei. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Esta certidão não contém emendas nem rasuras. Válido somente com o selo de segurança. Ananindeua/PA, 30 de Novembro de 2016.



() Bel. Kédma Faria Tavares - Oficial Titular. A Bel.Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto.

- () Ana Bernadete de O.L. Reis Escrevente.

Mari S. North Junio On CAL SUSTILLUID

1.84.13.131.412.25

() Jéssica Lorena Mendes Barbosa - Escrevente.